

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**

AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA

10150043/0001-07

Exercício: 2018

DECRETO Nº 15 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.2332*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOIANA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$277.749,67 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				277.749,67
02	07	00	SECRETARIA DE ARRECAÇÃO E FINANÇAS	
	217	04.123.0223.0003.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO RPPS	100.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	219	04.123.0223.2076.0000	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	152.249,67
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	08	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO	
	254	12.361.0245.2087.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO	
		25.500,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 27 00
		27	OUTRAS FONTES	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	00	SECRETARIA DE ARRECAÇÃO E FINANÇAS	
	220	99.999.0223.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-277.749,67
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-)**-277.749,67**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Osvaldo Rabelo Filho
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA

10150043/0001-07

Exercício: 2018

DECRETO Nº 15 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.2332

GOIANA, 24 de SETEMBRO de 2018

PREFEITO MUNICIPAL

Osvaldo Rabelo Filho

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA